



**Sumário**

ATAS .....	2
Edital Nº018/2015.....	37



**ATAS****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º 017/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2015****DATA: 15/07/2015****OBJETO: Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA: FELIX & SANTOS LTDA – EPP (SPLIMP)**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	27	Chá mate tostado c/ no mínimo 250g, sabor natural	Cx.	84	Missão	4,690	393,96
1	35	Creme de Leite UHT c/ 200 ml, baixo teor de gordura	Und	5	Lider	2,110	10,55
1	41	Farinha de trigo, tipo , enriquecida com ferro e ácido fólico, c/ no mínimo 5 KG.	Pct	25	Coamo	8,490	212,25
1	50	Macarrão de Semola Ave-Maria c/ ovos, pacote c/ 500g	Pct	27	Floriani	2,170	58,59
1	51	Macarrão de Semola espaguette c/ ovos, pacote c/ 500g	Pct	27	Floriani	2,790	75,33
1	52	Macarrão de Semola parafuso c/ ovos, pacote c/ 500g	pct	23	Floriani	2,790	64,17
1	57	Milho verde em conserva, c/ 200 gr ( valor nutricional de 606mg de sódio e 0g gordura saturada)	Lata	7	fuginni	1,210	8,47
1	68	Sardinha em conserva em óleo soja c/ 250grs, 1ª Linha(valor nutricional 201 mg de sódio e 2,2g gordura saturada)	Lata	14	88	5,670	79,38

2	16	Coador de TNT, tamanho 103	Un	16	BRIGITTA	3,290	52,64
2	17	Condicionado infantil, 1ª linha c/ 350 ml	Un	65	TRALALA	6,870	446,55
2	25	Embalagem plástica p/ freezer, de 5 kg, c/ 100 un.	Pct.	12	MEGAMIL	5,590	67,08
2	26	Escova de mão com alça, cepa plástica; tamanho: 2.5 x 9.5 x 2.5 cm.	0	2	LOCATELLI	6,120	12,24
2	30	Esponja de la de aço inox	Und	17	SANNY	1,140	19,38
2	38	Limpa vidros	Und	12	CRIVIALLI	2,440	29,28
2	45	Papel alumínio, rolo com 45cm x 7,5m	Und	6	REAL	3,950	23,70
2	46	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade com controle BACTERIOLÓGICO. Fardo com 16 pacotes c/ 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	33	CISNE	69,650	2.298,45
2	47	Papel Higiênico branco 2ª linha, rolo de 60 MT, fardo com 16 pct de 4 unidades, c/ 64 rolos. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	8	SIRIUS	40,290	322,32
2	49	Pedra Sanitária	Und	24	SANNY	1,200	28,80
2	58	Sabão em barra neutro, glicerinado, 100% biodegradável, c/ 05 unidades de 200 gr cada. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja,	Und.	34	ALPES	5,110	173,74



		coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.					
2	60	Sabonete 90gr composição- Sabao base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, clereto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sodio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amendoas doce, ácido etidronico, EDTA tetrassódico, BHT. Distirilbi	Und.	32	NIPS	0,890	28,48
2	62	Sabonete líquido REFIL, c/ 800ml, para uso em dispenser saboneteira, com formulação cuidadosamente balanceada, destinada a limpeza suave das mãos e do rosto. Proporciona maciez e suavidade. Esse produto não agride a pele e possui pH neutro.	Und.	18	PLUS	6,290	113,22
2	65	Shampoo infantil c/350 ml. 1ª linha	Und.	65	TRALALA	6,540	425,10
2	67	Toalha p/limpeza tamanho 60cmx100cm, 100% algodão	Und.	58	FLABON	6,190	359,02
2	68	Vassora de nylon c/ cabo	Und.	16	LOCATELLI	5,680	90,88
5	16	Coador de TNT, tamanho 103	Un	105	BRIGITTA	3,290	345,45
5	17	Condicionador infantil, 1ª linha c/ 350 ml	Un	432	TRALALA	6,870	2.967,84
5	26	Escova de mão com alça, cepa plástica; tamanho: 2.5 x 9.5 x 2.5 cm.	0	15	LOCATELLI	6,120	91,80
5	30	Esponja de la de aço inox	Und	111	SANNY	1,140	126,54
5	38	Limpa vidros	Und	80	CRIVIALLI	2,440	195,20
5	45	Papel	Und	41	REAL	3,950	161,95

		alumínio, rolo com 45cm x 7,5m					
5	46	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade com controle BACTERIOLÓGICO. Fardo com 16 pacotes c/ 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	217	CISNE	69,650	15.114,05
5	49	Pedra Sanitária	Und	160	SANNY	1,200	192,00
5	60	Sabonete 90gr composição- Sabao base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, clereto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sodio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amendoas doce, ácido etidronico, EDTA tetrassódico, BHT. Distirilbi	Und.	214	NIPS	0,890	190,46
5	62	Sabonete líquido REFIL, c/ 800ml, para uso em dispenser saboneteira, com formulação cuidadosamente balanceada, destinada a limpeza suave das mãos e do rosto. Proporciona maciez e suavidade. Esse produto não agride a pele e possui pH neutro.	Und.	117	PLUS	6,290	735,93
5	67	Toalha p/limpeza tamanho 60cmx100cm, 100% algodão	Und.	387	FLABON	6,190	2.395,53



TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO	27.910,33
-----------------------------	-----------

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

FELIX & SANTOS LTDA – EPP - SIRLEY GONÇALVES DOS SANTOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015

MODALIDADE PREGÃO N.º 017/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2015

**DATA:** 15/07/2015

**OBJETO:** Aquisições futuras de gás engarrafado para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste.

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** ZORAIDE DE CARVALHO FELTRIN – ME

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
3	1	CARGA DE GAS	Und.	26	SUPER GAS	46,900	1.219,40
6	1	CARGA DE GAS	Und.	170	SUPER GAS	46,900	7.973,00
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>9.192,40</b>

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ZORAIDE DE CARVALHO FELTRIN – ME - JOSÉ DEONISIO FELTRIN

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015

MODALIDADE PREGÃO N.º 017/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2015

**DATA:** 15/07/2015

**OBJETO:** Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** R. V. DE SOUZA ME

LOT E	ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	MARCA	V. UNIT	V.TOT AL
1	2	Achocolatado instantâneo em pó c/ 400 gr, 1ª linha	Pct	40	Apti	3,270	130,80
1	3	Açúcar cristal c/ 5 kg 1ª linha	Pct.	137	Estrela	6,840	937,08
1	4	Alho importado pct. c/ 400 gr	Pct	16	Niortenha	8,670	138,72
1	5	Amido de milho 1 Kg, 1ª linha	Cx.	5	Lozemil	4,400	22,00
1	6	Arroz polido, classe longo e fino tipo 1, c/ 5kg	Pct	34	Lar	7,980	271,32
1	7	Bala mastigável, sabor tuti-fruti, 600 g.	Kg	2	Prodasa	6,230	12,46
1	12	Biscoito água e sal, c/ no mínimo / 740 gramas	Pct	32	Prodasa	6,270	200,64
1	13	Biscoito doce, tipo leite e maisena, 1ª linha c/ no mínimo / 740 gramas	Pct	36	Prodasa	6,270	225,72
1	14	Biscoito recheado (sabores diversos) c/ no mínimo 140 gramas	Pct	5	Prodasa	1,270	6,35
1	15	Biscoito tipo rosca com calda, c/ no mínimo / 720 gramas	Pct	18	Prodasa	5,980	107,64
1	16	Café em pacote com selo de pureza ABIC, 1ª linha c/ 500 gramas	Pct	249	Duas Marias	6,650	1.655,85
1	20	Canjica de milho amarela c/ 500 gr, 1ª linha	Pct.	5	Sinhá	1,870	9,35
1	21	Canjiquinha de milho c/ 500 g., 1ª linha	Pct.	14	Sinhá	1,690	23,66
1	28	Chocolate em pó 500 Gramas, 1ª linha	Pct	39	Apti	6,850	267,15
1	31	Coco desidratado ralado c/ no mínimo 100 gramas	Pct	7	Lapreferida	3,470	24,29
1	32	Colorau / urucum, colorífico c/ 500 gr	Pct	7	Katu	2,980	20,86
1	37	Ervilha em conserva, enlatada c/ 200 gr, 1ª linha (valor nutricional 60mg de sódio e 0 g de gordura saturada)	Lata	7	Quero	1,670	11,69
1	38	Extrato tomate concentrado, c/ no mínimo 340g 1ª linha	Lata	40	Quero	2,690	107,60
1	40	Farinha mandioca torrada 1kg, tipo 1	Pct	7	Monsil	2,910	20,37
1	42	Feijão carioca, tipo 1, grupo 1, com no mínimo 1 KG, safra 2014/2015	Pct.	58	Itasa	3,380	196,04
1	43	Fermento em Pó químico instantâneo, c/ no mínimo 250 gr.	Pct	7	Royal	5,270	36,89
1	45	Fubá fino enriquecido com ferro, c/ 1 kg	Pct	11	Sinhá	1,820	20,02
1	46	Iogurte c/ polpa de fruta, sabores coco, morango e salada fruta, parcialmente desnatado, embalagem plástica c/ até 1000 ml	Pct	75	Unibaby	2,980	223,50
1	48	Leite condensado c/ 395 gr	Cx.	9	CCGL	2,340	21,06
1	53	Margarina com 70% lipídeos c/ sal de 500g	Pote	34	Delicia	5,490	186,66
1	54	Maria Mole em pó c/ no mínimo 50 gr, sabor coco e morango	Cx.	7	Apti	1,970	13,79
1	56	Milho pipoca c/ 500 gr	Pct	5	Sinhá	1,880	9,40
1	58	Óleo de soja refinado, filtrado 5 vezes, c/ no mínimo 900ml, tipo 1	Lata	52	Coamo	2,970	154,44
1	60	Ovos tipos vermelhos, frescos e sadios	Dúzia	93	União	3,880	360,84



1	62	Pirulito de fruta c/50 unidades, ou 600 gramas	Pct	2	Prodasa	1,980	3,96
1	67	Sal refinado extra iodado 1Kg	Pct.	25	Sosal	1,240	31,00
1	69	Preparado sólido para refresco adoçado, com no mínimo 30 gramas a embalagem, contendo (caixa c/ 15 unidades) sabores variados	Pct	9	Divina mesa	11,840	106,56
1	72	Vinagre de maçã c/ 750 ml.	Und	7	Chemim	3,390	23,73
2	1	Acendedor de fogão multiuso, com botão aberta/click, embalagem individual	Un	11	SM	10,890	119,79
2	3	Alcool em gel 70% 500 ml	Und	72	Sol	3,970	285,84
2	5	Anil c/ 10 pedras	Und	6	Azul	7,980	47,88
2	14	Cesto p/lixo, plastico com tampa e pedal no minimo 13lts	Un	6	Gioto	16,450	98,70
2	15	Coador de pano para café tamanho G	Un	16	Universo	2,440	39,04
2	19	Corante líquido para colorir tintas à base d'água na cor amarela, vermelha - bisnaga de 50 ml	Und	16	Xadrez	1,970	31,52
2	21	Creme de pentear para cabelos normais 1 Kg	Und	18	Origem	6,760	121,68
2	27	Escova dental macia, material plástico, borracha, pigmentos, nylon e âncora metálica	Und	20	Condor	3,190	63,80
2	31	Esponja p/ banho	Und	71	Betta	2,240	159,04
2	34	Fosforo de segurança palitos longos c/ 240 unidades	Cx.	45	Paraná	2,740	123,30
2	37	Lenços de Papel, 14,8x21,5 cm.	Cx.	9	Limps	2,480	22,32
2	40	Lustra móveis Brilho Seco 500 ml. Lavanda.	Par	9	Destaq	7,160	64,44
2	50	Pilha AA - Alcalina c/ 4 unidades	Und	9	Rayovac	3,950	35,55
2	51	Pilha AAA - Alcalina c/ 4 unidades	Und	10	Rayovac	7,180	71,80
2	53	Repelente Loção hidratante, especialmente formulado para repelir os mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas durante horas. Sua fórmula exclusiva não é oleosa e contém aloe vera, um hidratante natural, deixando sua pele macia e com suave fragrância, com 100 ml.	Und	22	Repelex	8,780	193,16
2	59	Sabão em pó c/ no mínimo 900 gramas, 1ª qualidade, contendo tensoativo aniônicos, biodegradável. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, colorantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância e água. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e laurel sulfato de sódio.	Und.	190	Tixan	7,020	1.333,80
2	61	Sabonete infantil, cuidado suave 1ª linha c/90 grs.	Frasco	220	123 Baby	1,670	367,40
2	63	Saco 100% algodão, vazio, alvejado cor branca	Und.	22	Limps	5,550	122,10
2	66	Talco infantil c/ glicerina com no mínimo 200 gramas	Und.	14	Halley	8,800	123,20

2	70	Veneno aerossol MULTINCETICIDAc/ 300 ml/237 g. Composição: D-Aletrina 0,135%, D-Tetrametrina 0,10%; Permetrina 0,10%, solventes, antioxidante, emulsificante e propelente. Válido por até 2 anos a partir da data da fabricação.	Frasco	16	Fort	8,770	140,32
4	16	Café em pacote com selo de pureza ABIC, 1ª linha c/ 500 gramas	Pct	1660	Duas Marias	6,650	11.039,00
4	38	Extrato tomate concentrado, c/ no mínimo 340g 1ª linha	Lata	264	Quero	2,690	710,16
4	40	Farinha mandioca torrada 1kg, tipo 1	Pct	48	Monsil	2,910	139,68
4	48	Leite condensado c/ 395 gr	Cx.	60	CCGL	2,340	140,40
4	53	Margarina com 70% lipídeos c/ sal de 500g	Pote	228	Delicia	5,490	1.251,72
4	62	Pirulito de fruta c/50 unidades, ou 600 gramas	Pct	12	Prodasa	1,980	23,76
4	67	Sal refinado extra iodado 1Kg	Pct.	168	Sosal	1,240	208,32
4	72	Vinagre de maçã c/ 750 ml.	Und	48	Chemim	3,390	162,72
5	14	Cesto p/lixo, plastico com tampa e pedal no minimo 13lts	Un	38	Gioto	16,450	625,10
5	15	Coador de pano para café tamanho G	Un	106	Universo	2,440	258,64
5	21	Creme de pentear para cabelos normais 1 Kg	Und	120	Origem	6,760	811,20
5	27	Escova dental macia, material plástico, borracha, pigmentos, nylon e âncora metálica	Und	136	Condor	3,190	433,84
5	34	Fosforo de segurança palitos longos c/ 240 unidades	Cx.	302	Paraná	2,740	827,48
5	50	Pilha AA - Alcalina c/ 4 unidades	Und	57	Rayovac	3,950	225,15
5	51	Pilha AAA - Alcalina c/ 4 unidades	Und	67	Rayovac	7,180	481,06
5	59	Sabão em pó c/ no mínimo 900 gramas, 1ª qualidade, contendo tensoativo aniônicos, biodegradável. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, colorantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância e água. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e laurel sulfato de sódio.	Und.	1264	Tixan	7,020	8.873,28
5	61	Sabonete infantil, cuidado suave 1ª linha c/90 grs.	Frasco	1464	123 Baby	1,670	2.444,88
5	63	Saco 100% algodão, vazio, alvejado cor branca	Und.	149	Limps	5,550	826,95
5	66	Talco infantil c/ glicerina com no mínimo 200 gramas	Und.	96	Halley	8,800	844,80
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>39.474,26</b>

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**R. V. DE SOUZA ME**

**REGINALDO VIEIRA DE SOUZA**



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º 017/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2015**

DATA: 15/07/2015

OBJETO: Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA: SOLLENE – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
2	2	Água sanitária a base de hipoclorito de sódio. Composição Hipoclorito de sódio e água, principio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco com tampa de rosca, produto com registro no ministério da saúde e com prazo de validade	Litro	204	SOLLENE	1,170	238,68
2	4	Amaciante de roupas, embalagem plástica de 2 LT com tampa rosqueável e alça. Composição: Ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante (5-cloro -2 metil isotiazolin -3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume, pigmento e água	Und	72	SOLLENE	2,990	215,28
2	6	Balde de plástico c/ alça em metal capacidade de 11 litros tipo pedreiro	Und	8	ARQPLAS T	6,950	55,60
2	7	Balde de plástico c/ alça em metal capacidade de 18 litros	Und	8	ARQPLAS T	8,300	66,40
2	8	Botas borracha, cano curto, cor branca, nº 36, 38, 39, 40	Un	6	BRACOL	36,450	218,70
2	11	Cera líquida extra brilho incolor. Composição Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água. c/ 800 ml.	Un	14	INGLESA	8,440	118,16
2	12	Cera líquida extra brilho vermelha. Composição Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água. c/ 800 ml.	Un	61	INGLESA	8,440	514,84
2	13	Cesto p/lixo telados s/tampa	Un	10	ARQPLAS T	4,950	49,50
2	18	Cotonete c/ 75 unidades	Und	11	BELA COTON	2,180	23,98
2	20	Creme dental c/ 90 gramas	Und	16	CLOSEP	2,490	39,84

2	22	Desinfetante com ação bactericida, aroma floral/ e ou lavanda. Composição: ativo, emulsificante, perfume, controlador de PH, conservante (5-cloro-2 metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água. Componentes ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de didecildimetilamônio - 0,28%. Em frasco transparente de 2 LT, com registro no Ministério da Saúde, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega	Und	180	SOLLENE	4,380	788,40
2	23	Desodorizador de ambientes aerossol, c/ 400 ml.	Und	23	ULTRA FRESH	9,190	211,37
2	24	Detergente líquido neutro, contendo tensoativo biodegradável, frasco plástico c/ 500 ml, caixa contendo 24 unidades. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: lenear alquil benzeno sulfonato de sódio. Com registro no Ministério da Saúde.	Caixa	47	LIMPOL	38,490	1.809,03
2	28	Escova para lavar roupa e uso geral	Und	6	ODIM	2,750	16,50
2	29	Escova para limpeza de vaso sanitário	Und	6	ARQPLAS T	5,500	33,00
2	32	Esponja p/ louça dupla face (verde e amarela) c/ 3 unidades, dimensões 110mmx75mmx20mm, confeccionada em espuma e manta de alta qualidade, com adesivo à base d'água, não contém solventes orgânicos. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	Pct.	66	ESFREBO M	2,850	188,10
2	33	Flanela	Und	28	MC	1,790	50,12
2	35	Guardanapo de papel 30x33 cm, c/ 50 un.	Und	59	NOBRE	2,050	120,95
2	36	Lã de aço, composição aço carbonado, pacote com 8 unidades	Und	213	Q LUSTROS	1,100	234,30
2	39	Limpador instantâneo 500 ml.	Und	159	Q BOA	3,410	542,19
2	41	Luva de látex multiuso forrada, com Palma antiderrapante. Nas cores laranja ou azul, tamanho P	Par	28	VOLK	4,250	119,00
2	42	Luva de látex multiuso forrada, com Palma antiderrapante. Nas cores laranja ou azul, tamanho M	Par	69	VOLK	4,250	293,25
2	43	Luva de látex multiuso forrada, com Palma antiderrapante. Nas cores laranja ou azul, tamanho G	Und	39	VOLK	4,250	165,75
2	44	Pá para lixo c/ cabo comprido	Un	6	C. VASSOURAS	5,450	32,70
2	48	Papel Toalha c/ 2 rolos de 20cm x22cm.	Pct.	17	CLARYS	3,540	60,18
2	52	Prendedor de roupa confeccionado em madeira, c/ 12 unidades	Und	5	PRIMAVE RA	1,240	6,20
2	54	Rodo com espuma com fibra de limpeza abrasiva verde c/ 40 cm.	Und	38	C. VASSOURAS	8,950	340,10



2	55	Rodo de espuma de 40 cm, com cabo longo	Pct.	10	C. VASSOURAS	7,450	74,50
2	56	Rodo p/puchar agua de madeira c/borracha dupla no minimo 40 cm	Und	36	C. VASSOURAS	5,200	187,20
2	57	Rodo p/puchar agua de madeira c/borracha dupla no minimo 60 cm, cabo longo	Und.	38	C. VASSOURAS	9,300	353,40
2	64	Sapólio líquido c/300 ML.	Pct.	156	SANY BRIL	3,720	580,32
2	69	Vassoura de Palha c/cabo	Und.	46	NAIRTON	13,000	598,00
5	2	Água sanitária a base de hipoclorito de sódio. Composição Hipoclorito de sódio e água, principio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco com tampa de rosca, produto com registro no ministério da saúde e com prazo de validade	Litro	1360	SOLLENE	1,170	1.591,20
5	4	Amaciante de roupas, embalagem plástica de 2 LT com tampa rosqueável e alça. Composição: Ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante (5-cloro-2 metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), perfume, pigmento e água	Und	478	SOLLENE	2,990	1.429,22
5	6	Balde de plastico c/ alça em metal capacidade de 11 litros tipo pedreiro	Und	55	ARQPLAS T	6,950	382,25
5	7	Balde de plastico c/ alça em metal capacidade de 18 litros	Und	55	ARQPLAS T	8,300	456,50
5	8	Botas borracha, cano curto, cor branca, nº 36, 38, 39, 40	Un	40	BRACOL	36,450	1.458,00
5	13	Cesto p/lixo telados s/tampa	Un	65	ARQPLAS T	4,950	321,75
5	18	Cotonete c/ 75 unidades	Und	72	BELA COTON	2,180	156,96
5	22	Desinfetante com ação bactericida, aroma floral/ e ou lavanda. Composição: ativo, emulsificante, perfume, controlador de PH, conservante (5-cloro-2 metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), corante e água. Componentes ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e didecildimetilamônio - 0,28%. Em frasco transparente de 2 LT, com registro no Ministério da Saúde, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega	Und	1202	SOLLENE	4,380	5.264,76
5	23	Desodorizador de ambientes aerossol, c/ 400 ml.	Und	152	ULTRA FRESH	9,190	1.396,88
5	28	Escova para lavar roupa e uso geral	Und	43	ODIM	2,750	118,25
5	29	Escova para limpeza de vaso sanitário	Und	38	ARQPLAS T	5,500	209,00
5	32	Esponja p/ louça dupla face (verde e amarela) c/ 3 unidades, dimensões 110mmx75mmx20mm, confeccionada em espuma e manta de alta qualidade, com adesivo à base d'água, não contém solventes orgânicos. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética	Pct.	438	ESFREBO M	2,850	1.248,30

		com abrasivo.					
5	35	Guardanapo de papel 30x33 cm, c/ 50 un.	Und	396	NOBRE	2,050	811,80
5	36	Lã de aço, composição aço carbonado, pacote com 8 unidades	Und	1420	Q LUSTROS	1,100	1.562,00
5	41	Luva de látex multiuso forrada, com Palma antiderrapante. Nas cores laranja ou azul, tamanho P	Par	188	VOLK	4,250	799,00
5	42	Luva de látex multiuso forrada, com Palma antiderrapante. Nas cores laranja ou azul, tamanho M	Par	463	VOLK	4,250	1.967,75
5	43	Luva de látex multiuso forrada, com Palma antiderrapante. Nas cores laranja ou azul, tamanho G	Und	263	VOLK	4,250	1.117,75
5	44	Pá para lixo c/ cabo comprido	Un	39	C. VASSOURAS	5,450	212,55
5	48	Papel Toalha c/ 2 rolos de 20cm x22cm.	Pct.	112	CLARYS	3,540	396,48
5	52	Prendedor de roupa confeccionado em madeira, c/ 12 unidades	Und	33	PRIMAVE RA	1,240	40,92
5	54	Rodo com espuma com fibra de limpeza abrasiva verde c/ 40 cm.	Und	253	C. VASSOURAS	8,950	2.264,35
5	55	Rodo de espuma de 40 cm, com cabo longo	Pct.	68	C. VASSOURAS	7,450	506,60
5	56	Rodo p/puchar agua de madeira c/borracha dupla no minimo 40 cm	Und	239	C. VASSOURAS	5,200	1.242,80
5	57	Rodo p/puchar agua de madeira c/borracha dupla no minimo 60 cm, cabo longo	Und.	251	C. VASSOURAS	9,300	2.334,30
5	69	Vassoura de Palha c/cabo	Und.	306	NAIRTON	13,000	3.978,00
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>39.612,91</b>

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**SOLLENE – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -**

**EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015**

**MODALIDADE PREGÃO N.º 017/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2015**

**DATA: 15/07/2015**



**OBJETO: Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**DETENTORA: A.T.M ALIMENTOS LTDA EPP**

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
4	2	Achocolatado instantâneo em pó c/ 400 gr, 1ª linha	Pct	264	PINDUCA	3,150	831,60
4	3	Açúcar cristal c/ 5 kg 1ª linha	Pct.	910	ESTRELA	6,590	5.996,90
4	5	Amido de milho 1 Kg, 1ª linha	Cx.	36	AMAFIL	4,000	144,00
4	12	Biscoito água e sal, c/ no mínimo / 740 gramas	Pct	216	NINFA	6,200	1.339,20
4	13	Biscoito doce, tipo leite e maisena , 1ª linha c/ no mínimo / 740 gramas	Pct	240	NINFA	6,200	1.488,00
4	15	Biscoito tipo rosca com calda, c/ no mínimo / 720 gramas	Pct	120	NINFA	5,850	702,00
4	17	Camomila flor c/ 70 gr.	Pct	14	NUTRING A	5,650	79,10
4	18	Canela em pó c/20 gr.	Pct.	12	GERIBA	1,240	14,88
4	19	Canela em rama c/ 15 grs.	Pct	12	GERIBA	1,540	18,48
4	20	Canjica de milho amarela c/ 500 gr, 1ª linha	Pct.	36	NUTRINO VO	1,800	64,80
4	21	Canjiquinha de milho c/ 500 g., 1ª linha	Pct.	96	NEGA MALUCA	1,700	163,20
4	27	Chá mate tostado c/ no mínimo 250g, sabor natural	Cx.	558	UNIAO	4,600	2.566,80
4	31	Coco desidratado ralado c/ no mínimo 100 gramas	Pct	48	UNICOCO	3,430	164,64
4	32	Colorau / urucum, colorífico c/ 500 gr	Pct	48	NUTRING A	2,900	139,20
4	33	Cravo da índia c/ 10 gr.	Pct.	24	GERIBA	1,640	39,36
4	35	Creme de Leite UHT c/ 200 ml, baixo teor de gordura	Und	36	CCGL	2,100	75,60
4	36	Erva doce c/ 100 gramas	Pct	6	NUTRING A	7,550	45,30
4	37	Ervilha em conserva, enlatada c/ 200 gr, 1ª linha (valor nutricional 60mg de sodio e 0 g de gordura saturada)	Lata	48	GOIAS VERDE	1,640	78,72
4	39	Farinha de mandioca temperada c/ 500 gr	Pct	72	AMAFIL	3,640	262,08
4	41	Farinha de trigo, ipo , enriquecida com ferro e ácido fólico, c/ no mínimo 5 KG.	Pct	168	NUTRITIV A	8,900	1.495,20
4	42	Feijão carioca, tipo 1, grupo 1, com no mínimo 1 KG, safra 2014/2015	Pct.	384	FLOR DO SUL	3,340	1.282,56
4	43	Fermento em Pó químico instantâneo, c/ no mínimo 250 gr.	Pct	48	ROYAL	5,200	249,60
4	45	Fubá fino enriquecido com ferro, c/ 1 kg	Pct	72	NEGA MALUCA	1,650	118,80
4	50	Macarrão de Semola Ave-Maria c/ ovos, pacote c/ 500g	Pct	180	NINFA	2,150	387,00
4	51	Macarrão de Semola espaguette c/ ovos, pacote c/ 500g	Pct	180	VICCARI	2,700	486,00
4	52	Macarrão de Semola parafuso c/ ovos, pacote c/ 500g	pct	156	VICCARI	2,700	421,20
4	56	Milho pipoca c/ 500 gr	Pct	36	GERIBA	1,840	66,24

4	57	Milho verde em conserva, c/ 200 gr ( valor nutricional 606mg de sodio e 0g gordura saturada)	Lata	48	GOIAS VERDE	1,200	57,60
4	58	Óleo de soja refinado, filtrado 5 vezes, c/ no mínimo 900ml, tipo 1	Lata	348	COAMO	2,940	1.023,12
4	59	Orégano desidratado c/ 100 gr	Und	9	NUTRING A	4,700	42,30
4	63	Polvilho doce c/ 500 gr	Pct.	12	PRATA	3,650	43,80
4	66	Sagu c/500 grs.	Pct	24	PRATA	3,940	94,56
4	68	Sardinha em conserva em óleo soja c/ 250grs, 1ª Linha(valor nutricional 201 mg de sodio e 2,2g gordura saturada)	Lata	96	COQUEIRO	5,600	537,60
4	69	Preparado sólido para refresco adoçado, com no mínimo 30 gramas a embalagem , contendo (caixa c/ 15 unidades) sabores variados	Pct	60	TOMY	11,750	705,00
5	3	Alcool em gel 70% 500 ml	Und	480	SOL	3,920	1.881,60
5	5	Anil c/ 10 pedras	Und	38	COLMAM	7,900	300,20
5	9	Cera em pasta amarela, c/ 400 gr.	Un	96	CANARIO	9,840	944,64
5	11	Cera líquida extra brilho incolor. Composição Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água. c/ 800 ml.	Un	92	BRILHO FACIL	8,420	774,64
5	12	Cera líquida extra brilho vermelha, Composição Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água. c/ 800 ml.	Un	408	BRILHO FACIL	8,420	3.435,36
5	19	Corante líquido para colorir tintas à base d'água na cor amarela, vermelha - bisnaga de 50 ml	Und	108	XADREZ	1,940	209,52
5	24	Detergente líquido neutro, contendo tensoativo biodegradável, frasco plástico c/ 500 ml, caixa contendo 24 unidades. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: lenear alquil benzeno sulfonato de sódio. Com registro no Ministério da Saúde.	Caixa	311	LIMPOL	38,470	11.964,17
5	25	Embalagem plástica p/ freezer, de 5 kg, c/ 100 un.	Pct.	77	MEGA	5,400	415,80
5	31	Esponja p/ banho	Und	476	BETANIN N	2,170	1.032,92
5	33	Flanela	Und	186	VIA PANO	1,750	325,50
5	39	Limpador instantâneo 500 ml.	Und	1057	ALPES	3,120	3.297,84
5	40	Lustra móveis Brilho Seco 500 ml. Lavanda.	Par	57	POLI DESTAQUE	7,050	401,85
5	47	Papel Higiênico branco 2ª linha, rolo de 60 MT, fardo com 16 pct de 4 unidades, c/ 64 rolos. A embalagem deverá ter boa visibilidade do	Fardo	50	SIRIUS	40,200	2.010,00



		produto.					
5	58	Sabão em barra neutro, glicerinado, 100% biodegradável, c/ 05 unidades de 200 gr cada. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	Und.	227	YPE	5,090	1.155,43
5	64	Sapólio líquido c/300 ml.	Pct.	1042	SANNY BRIL	3,400	3.542,80
5	65	Shampoo infantil c/350 ml. 1ª linha	Und.	432	PALMOLIVE	6,450	2.786,40
5	68	Vassoura de nylon c/ cabo	Und.	105	DESAFIO	5,400	567,00
5	70	Veneno aerossol MULTIINCETICIDA c/ 300 ml/237 g. Composição: D-Aletrina 0,135%, D-Tetrametrina 0,10%; Permetrina 0,10%, solventes, antioxidante, emulsificante e propelente. Válido por até 2 anos a partir da data da fabricação.	Frasco	108	ULTRA INSET	8,450	912,60
5	72	Veneno Inseticida Piretróide para Desinsetização de ambientes externos, c/ 30 ml.	Und.	130	K-OTHRINE	7,850	1.020,50
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>58.203,21</b>

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

A.T.M ALIMENTOS LTDA EPP - ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015**

**MODALIDADE PREGÃO N.º 017/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2015**

**DATA:** 15/07/2015

**OBJETO:** Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
4	1	Abóbora/ kabotiá frescas e sadias	Kg	115	Cantu	2,340	269,10
4	4	Alho importado pct. c/ 400 gr	Pct	108	Niortenha	8,640	933,12

4	6	Arroz polido, classe longo e fino tipo 1, c/ 5kg	Pct	228	Atenas	7,940	1.810,32
4	7	Bala mastigável, sabor tuti-fruti, 600 g.	Kg	12	Peccin	6,190	74,28
4	8	Banana nanica com aproximadamente 150 g por unidade	Kg	423	Cristal	2,240	947,52
4	9	Batata inglesa, gráudas e sadias	Kg	467	Barbosa	2,840	1.326,28
4	10	Beterraba frescas e sadias	Kg	72	Copacol	2,540	182,88
4	11	Bicarbonato de sódio c/ 30 gr.	Pct	24	katu	0,800	19,20
4	14	Biscoito recheado (sabores diversos) c/ no mínimo 140 gramas	Pct	36	Parati	1,240	44,64
4	22	Carne Bovina em pedaços s/osso e s/ cartilagens de 2ª c/ 01 Kg.	Pct.	360	Maria Macia	11,840	4.262,40
4	23	Carne moída bovina, s/ osso e s/ cartilagem de 2ª com 1 KG	Pct	324	Maria Macia	13,940	4.516,56
4	24	Carne suína sem osso, embalagem de 01 kg	Pct	240	Frimesa	14,840	3.561,60
4	25	Cebola nacional, frescas e sadias	Kg	82	Cantu	6,340	519,88
4	26	Cenoura médias, frescas e sadias	Kg	187	Copacol	2,640	493,68
4	28	Chocolate em pó 500 Gramas, 1ª linha	Pct	263	Apti	6,840	1.798,92
4	29	Chuchu médios, frescos e sadios	Kg	24	Copacol	1,840	44,16
4	30	Coagulante líquido para fabricação de queijos c/ 200 ml.	Frasco	24	estrela	4,940	118,56
4	34	Composto alimentar sabor morango c/ 400 gr.	Pct.	36	katu	3,540	127,44
4	44	Frango congelado c/ aproximadamente 15 Kg.	Cx.	56	Copacol	79,290	4.440,24
4	46	Iogurte c/ polpa de fruta, sabores coco, morango e salada fruta, parcialmente desnatado, embalagem plástica c/ até 1000 ml	Pct	501	Frimesa	2,970	1.487,97
4	47	Laranja frescas e sadias	Kg	423	Pratinha	0,970	410,31
4	49	Maçã Gala aproximadamente 160g por unidade	Kg	423	KSBIG	5,740	2.428,02
4	54	Maria Mole em pó c/ no mínimo 50 gr, sabor coco e morango	Cx.	48	Apti	1,940	93,12
4	55	Melancia boa qualidade	Kg	748	M. Grava	1,840	1.376,32
4	60	Ovos tipos vermelhos, frescos e sadios	Dúzia	622	Coave	3,840	2.388,48
4	61	Pepino frescos e sadios	Kg	141	Copacol	2,640	372,24
4	65	Repolho fresco e sadio	Kg	502	Copacol	1,440	722,88
4	70	Tomate frescos e sadios	Kg	329	JM Verduras	3,540	1.164,66
4	71	Vagem frescas e sadias	Kg	20	cantu	6,940	138,80
5	1	Acendedor de fogão multiuso, com botão aperta/click, embalagem individual	Un	74	lume	10,840	802,16
5	10	Cera líquida extra brilho amarela, Composição Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água. c/ 800 ml.	Un	144	BRY 750 ml	4,690	675,36



5	20	Creme dental c/ 90 gramas	Und	108	SORRISO	2,480	267,84
5	37	Lenços de Papel, 14,8x21,5 cm.	Cx.	60	GARDEN IA	2,440	146,40
5	53	Repelente Loção hidratante, especialmente formulado para repelir os mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas durante horas. Sua fórmula exclusiva não é oleosa e contém aloe vera, um hidratante natural, deixando sua pele macia e com suave fragrância, com 100 ml.	Und	144	REPELEX	8,740	1.258,56
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>39.223,90</b>

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA -

CÁTIA ANDRESSA COPPO GABRIEL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015

MODALIDADE PREGÃO N.º 018/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/15

**DATA:** 10/08/2015

**OBJETO:** Aquisições futuras de lubrificantes parceladamente, de acordo com as necessidades, mediante requisição, para abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste Município

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**DETENTORA:** A. J. ZORNITA & CIA LTDA ME

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
2	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOSE SAE 30 API CF, PARA MOTORES 4 TEMPOS DIESEL NATURALMENTE ASPIRADOS A CD II PARA MOTORES 2 TEMPOS DIESEL, COMPOSTO POR ÓLEO BÁSICO MINERAL. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A	Balde	2	LUBRAX	174,000	348,00

		IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.					
2	8	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W 140, PARA ENGRANAGENS HIPÓIDES INTEGRANTES DE EIXOS DIFERENCIAIS AUTOBLOCANTES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 E ADITIVAÇÃO SUPLEMENTAR ESPECÍFICA. DISPONÍVEL NOS GRAUS DE VISCOSIDADE SAE EVITA O DESGASTE E A CORROSÃO ADITIVOS - ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Balde	2	LUBRAX	181,000	362,00
2	9	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSE MULTIFUNCIONAL 20W30, ATENDE AO NÍVEL DE SERVIÇO API GL - 4. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Balde	2	LUBRAX	214,500	429,00



2	10	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL SAE 10W/30 , PARA USO NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICOS E DE FREIO EM ÓLEO, SENDO: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MODIFICADOR DE FRICÇÃO, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, CORANTE AZUL E MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Balde	2	LUBRAX	264,000	528,00
2	11	LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO RECOMENDADO PARA DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS A DIESEL. LIMPA E PROTEGE O MOTOR DE AGENTES CORROSIVOS SAE 10 W. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Balde	2	LUBRAX	168,000	336,00
2	13	ARLA 32 – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Balde	23	ECOBRILO HO	48,000	1.104,00

2	15	LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO, 100% SINTÉTICO, SAE 5W30 PARA MOTORES QUATROS TEMPOS MOVIDOS A GASOLINA, ETANOL, GÁS NATURAL E FLEX DE VEÍCULOS NACIONAIS OU IMPORTADOS MULTIVÁLVULAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. COM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Litro	8	LUBRAX	18,900	151,20
4	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOZO SAE 30 API CF, PARA MOTORES 4 TEMPOS DIESEL NATURALMENTE ASPIRADOS A CD II PARA MOTORES 2 TEMPOS DIESEL, COMPOSTO POR ÓLEO BÁSICO MINERAL. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Balde	10	LUBRAX	174,000	1.740,00
4	11	LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO RECOMENDADO PARA DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS A DIESEL. LIMPA E PROTEGE O MOTOR DE AGENTES CORROSIVOS SAE 10 W. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Balde	10	LUBRAX	168,000	1.680,00
4	13	ARLA 32 – AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Balde	150	ECOBRILO HO	48,000	7.200,00
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO R\$</b>							<b>13.878,2</b>



	0
--	---

**ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**A. J. ZORNITA & CIA LTDA ME - ANDREY DE JESUS ZORNITTA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015**

**MODALIDADE PREGÃO N.º 018/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/15**

**DATA: 10/08/2015**

**OBJETO: Aquisições futuras de lubrificantes parceladamente, de acordo com as necessidades, mediante requisição, para abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste Município**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**DETENTORA: PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.**

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
4	2	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 (C/ 20 LTS) ATENDE API CG-4, P/ MOTORES DIESEL 4 TEMPOS NATURALMENTE ASPIRADOS, EM CONDIÇÕES DE SERVIÇO SEVERO COMPOSTO POR ÓLEO BÁSICO MINERAL PARAFÍNICO E ADITIVOS DETERGENTES-DISPERSANTE, ANTI-OXIDANTE, ANTI-FERRUGEM, ANTI-DESGASTE, ANTI-ESPUMANTE, MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE E DE FLUIDEZ. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Balde	100	IPIRANGA	166,000	16.600,00

4	6	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCO SAE 40 API CF, PARA MOTORES 4 TEMPOS DIESEL NATURALMENTE ASPIRADOS E CD II PARA MOTORES 2 TEMPOS DIESEL, COMPOSTO POR ÓLEO MINERAL E ADITIVOS DETERGENTE/ DISPERSANTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-OXIDANTE E ANTI-ESPUMANTE. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Balde	125	IPIRANGA	158,000	19.750,00
4	7	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCO SAE 20W50 API SF, PARA MOTORES 4 TEMPOS A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV, COMPOSTO POR ÓLEO MINERAL BÁSICO E ADITIVOS DE AÇÃO DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-OXIDANTE, ANTI-CORROSIVA, MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE E FLUIDEZ. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. COM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Litro	400	IPIRANGA	10,000	4.000,00
4	8	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W 140, PARA ENGRANAGENS HIPÓIDES INTEGRANTES DE EIXOS DIFERENCIAIS AUTOBLOCANTES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 E ADITIVAÇÃO SUPLEMENTAR ESPECÍFICA. DISPONÍVEL NOS GRAUS DE VISCOSIDADE SAE EVITA O DESGASTE E A CORROSÃO ADITIVOS - ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Balde	15	IPIRANGA	165,000	2.475,00



4	9	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO MULTIFUNCIONAL 20W30, ATENDE AO NÍVEL DE SERVIÇO API GL - 4. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Balde	10	IPIRANGA	195,000	1.950,00
4	10	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL SAE 10W/30, PARA USO NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICOS E DE FREIO EM ÓLEO, SENDO: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MODIFICADOR DE FRICÇÃO, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, CORANTE AZUL E MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Balde	10	IPIRANGA	255,000	2.550,00
4	16	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SEMISSINTÉTICO, SAE 15W/40, PARA USO NOS MODERNOS MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRONICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. COM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Litro	50	IPIRANGA	15,900	795,00
4	17	OLEO 2 TEMPOS PARA SER USADO EM MOTORES STIHL DE ALTO DESEMPENHO, TAIS COMO: MOTOSERRAS, ROÇADEIRAS, MOTOBOMBAS E CORTADORES DE DISCO. c/ 500 ml.	UND	100	CASTROL	21,500	2.150,00
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO R\$</b>							<b>50.270,00</b>

**PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA - LUIZ FANHANI DOS SANTOS****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º 018/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/15****DATA: 10/08/2015****OBJETO: Aquisições futuras de lubrificantes parceladamente, de acordo com as necessidades, mediante requisição, para abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste Município****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA: CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA****VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
2	2	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 (C/ 20 LTS) ATENDE API CG-4, P/ MOTORES DÍESEL 4 TEMPOS NATURALMENTE ASPIRADOS, EM CONDIÇÕES DE SERVIÇO SEVERO COMPOSTO POR ÓLEO BÁSICO MINERAL PARAFÍNICO E ADITIVOS DETERGENTES-DISPERSANTE, ANTI-OXIDANTE, ANTI-FERRUGEM, ANTI-DESgaste, ANTI-ESPUMANTE, MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE E DE FLUIDEZ. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Baldee	15	LUBRIMOTORS	174,000	2.610,00

**ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

2	3	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, COMPOSTO POR ÓLEO BÁSICO MINERAL, ADITIVOS ANTI-OXIDANTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-DESGASTE, ANTI-FERRUGEM, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Bald e	5	LUBRIMOTORS	198,000	990,00	2	6	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCO SAE 40 API CF, PARA MOTORES 4 TEMPOS DIESEL NATURALMENTE ASPIRADOS E CD II PARA MOTORES 2 TEMPOS DIESEL, COMPOSTO POR ÓLEO MINERAL E ADITIVOS DETERGENTE/ DISPERSANTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-OXIDANTE E ANTI-ESPUMANTE. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Bald e	19	UNI	173,500	3.296,50
2	4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL- 4, PARA TRANSMISSÃO, CAIXA DE MUDANÇAS E DIFERENCIAL COMPOSTO POR ÓLEOS BÁSICOS MINERAL E ADITIVOS DE EXTERNA PRESSÃO ANTI-ESPUMANTE, ANTI-CORROSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Bald e	9	LUBRIMOTORS	187,000	1.683,00	2	7	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCO SAE 20W50 API SF, PARA MOTORES 4 TEMPOS A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV, COMPOSTO POR ÓLEO MINERAL BÁSICO E ADITIVOS DE AÇÃO DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTI-DESGASTE, ANTI-OXIDANTE, ANTI-CORROSIVA, MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE E FLUIDEZ. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. COM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Litro	60	LUBRIMOTORS	10,500	630,00
2	5	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 TIPO ANTI-DESGASTE EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E TURBINAS À VAPOR. COMPOSTO POR ÓLEO BÁSICO MINERAL E ADITIVO ANTI-DESGASTE, ANTI-OXIDANTE, ANTI-ESPUMANTE, ANTI-CORROSIVO E DEMULSIFICANTE. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Bald e	20	LUBRIMOTORS	158,000	3.160,00	2	12	ÓLEO PARA CAMINHÕES ELETRONICOS 10W40 SINTETICO. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Bald e	4	PETRONAS	455,000	1.820,00



2	14	GRAXA DE LÍTIO DO TIPO MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, GRAU NLGI 2 RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS QUANDO ESPECIFICADA UMA GRAXA COM BOA RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA E ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. TAMBOR COM 170 KG.	UN D	1	LUBRIMOT ORS	2.200,0 00	2.200,0 0
2	16	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SEMISSINTÉTICO, SAE 15W/40, PARA USO NOS MODERNOS MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV (INJEÇÃO ELETRONICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS). APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. COM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Litro	8	LUBRIMOT ORS	16,000	128,00
4	3	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, COMPOSTO POR ÓLEO BÁSICO MINERAL, ADITIVOS ANTI-OXIDANTE, ANTI-CORROSIVO, ANTI-DESGASTE, ANTI-FERRUGEM, ANTI-ESPUMANTE E CORANTE. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Bald e	30	LUBRIMOT ORS	198,000	5.940,0 0

4	4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL- 4, PARA TRANSMISSÃO, CAIXA DE MUDANÇAS E DIFERENCIAL COMPOSTO POR ÓLEOS BÁSICOS MINERAL E ADITIVOS DE EXTERNA PRESSÃO ANTI-ESPUMANTE, ANTI-CORROSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Bald e	60	LUBRIMOT ORS	187,000	11.220,0 00
4	5	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 TIPO ANTI- DESGASTE EM SISTEMAS HIDRÁULICOS E TURBINAS À VAPOR. COMPOSTO POR ÓLEO BÁSICO MINERAL E ADITIVO ANTI-DESGASTE, ANTI-OXIDANTE, ANTI-ESPUMANTE, ANTI-CORROSIVO E DEMULSIFICANTE. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Bald e	130	LUBRIMOT ORS	158,000	20.540,0 00
4	12	ÓLEO PARA CAMINHÕES ELETRONICOS 10W40 SINTETICO. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. GALÃO C/ 20 LITROS.	Bald e	25	PETRONAS	455,000	11.375,0 00



4	14	GRAXA DE LÍTIO DO TIPO MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, GRAU NLGI 2 RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS QUANDO ESPECIFICADA UMA GRAXA COM BOA RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA E ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. TAMBOR COM 170 KG.	UN D	4	LUBRIMOT ORS	2.200,0 00	8.800,0 0
4	15	LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO, 100% SINTÉTICO, SAE 5W30 PARA MOTORES QUATROS TEMPOS MOVIDOS A GASOLINA, ETANOL, GÁS NATURAL E FLEX DE VEÍCULOS NACIONAIS OU IMPORTADOS MULTIVÁLVULAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. APRESENTAR O REGISTRO NA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO). AS CERTIFICAÇÕES DEVEM ESTAR IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO E A IMPRESSÃO DEVE SER ORIGINAL DA FABRICA. EMBALAGEM NÃO RETORNÁVEL. COM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Litro	50	LUBRIMOT ORS	22,000	1.100,0 0
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO R\$</b>							<b>75.492,50</b>

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA - ANTONIO REGINALDO ZANOLO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º 018/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/15****DATA: 10/08/2015****OBJETO:** Aquisições futuras de combustíveis e lubrificantes, parceladamente, de acordo com as necessidades, mediante requisição, para abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste Município.**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA: O. R. AUTO POSTO LTDA****VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LOT E	ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
3	1	DIESEL S10	Litros	150000	Ciapetro	2,890	433.500,00
3	2	DIESEL COMUM	Litros	150000	Ciapetro	2,705	405.750,00
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO R\$</b>							<b>839.250,00</b>

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

O. R. AUTO POSTO LTDA - ORACI TSUYOSHI MIAKI

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º 018/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/15****DATA: 10/08/2015****OBJETO:** Aquisições futuras de combustíveis e lubrificantes, parceladamente, de acordo com as necessidades, mediante requisição, para abastecimento dos veículos e máquinas da frota deste Município.**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****DETENTORA: PAULA & SAKIYAMA LTDA.****VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LOT E	ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
3	3	ETANOL	Litros	10000	SAARA	2,090	20.900,00
3	4	GASOLINA COMUM	Litros	75000	SAARA	3,360	252.000,00
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO R\$</b>							<b>272.900,00</b>

**ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

PAULA &amp; SAKIYAMA LTDA - MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º 019/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2015****DATA: 09/09/2015****OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, eletro-eletrônicos e Mobiliário para os diversos Departamentos da Administração Municipal****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.****DETENTORA: A S MACHADO & CIA LTDA****VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	1	Ar Condicionado Split 24.000 BTUS frio - Classificação energética "A".. Função Auto-limpeza., retém até 99% das bactérias. • Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa. Função turbo. Timer digital 24 horas. Função desumidificar. Display digital. Função desliga/liga display. Função Auto. Ajuste preciso da posição aleta. Controle remoto em português: com um relógio digital e indicador de temperatura ambiente no display. * Testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus, 220 W, instalado e com Garantia de no mínimo de 24 meses e assistência técnica a partir do	UND	4	Elgin/Silent	2.674,000	10.696,00

		s aureus, 220 W, instalado e com Garantia de no mínimo de 24 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.					
1	2	Ar Condicionado Split, frio 18.000 BTUS frio - Classificação energética "A". Função Auto-limpeza.: retém até 99% das bactérias. • Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa. Função turbo. Timer digital 24 horas. Função desumidificar. Display digital. Função desliga/liga display. Função Auto. Ajuste preciso da posição aleta. Controle remoto em português: com um relógio digital e indicador de temperatura ambiente no display. * Testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus, 220 W, instalado e com Garantia de no mínimo de 24 meses e assistência técnica a partir do	UND	2	Elgin/Silent	2.370,000	4.740,00



		recebimento definitivo do produto.					
1	3	Ar Condicionado Split, quente/frio 12.000 BTUS - Classificação energética "A". Função Auto-limpeza., retém até 99% das bactérias. • Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa. Função turbo. Timer digital 24 horas. Função desumidificar. Display digital. Função desliga/liga display. Função Auto. Ajuste preciso da posição aleta. Controle remoto em português: com um relógio digital e indicador de temperatura ambiente no display. * Testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus, 220 W, instalado e com Garantia de no mínimo de 24 meses e assistência técnica a partir do	UND	4	Elgin/Silent	1.799,000	7.196,00

		recebimento definitivo do produto.					
1	6	Centrífuga de roupas com capacidade de 10kg de roupa molhada, com no mínimo as seguintes especificações : Características : Exclusiva alça para transporte; Encaixe especial para recipientes; Pés antidesslizantes ; Suporte para o fio; Tampa inteligente com trava de segurança; Cesto interno de fácil escoamento da água; Grade de proteção para as roupas. Tensão: 127 / 220V. Dimensões aproximadas: Altura: 63 cm; Largura: 41 cm; Profundidade: 40 cm; Peso: 7 kg. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.	UND	1	muller/nina	290,000	290,00



1	8	Fogão 6 Bocas, Com no mínimo as seguintes especificações : Acendimento Automático; Botões Removíveis; Forno Autolimpante; Grades da Mesa em Ferro Fundido; Porta do Forno Balanceada; Prateleiras do Forno Dupla; Sistema Bloqueia Gás; Vidro Interno do Forno Removível; Tensão elétrica (V) Bivolt; na Cor Branco. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.	UND	2	Esmaltec/caribe	689,000	1.378,00
1	10	Lavadora de Alta Pressão com no mínimo as seguintes especificações : Tipo de Motor Universal com Escovas Pressão Máxima 2200 Lbs; Vazão 450l/h; Composição/ Material da base Plástico; Carrinho de transporte; Alça para transporte Filtro de água; Tipos de Bico Bico Vario; Voltagem 110V ou 220V (a ser definida na emissão da autorização de compras); Potência (W) 1600w;	UND	5	Eletrolux/Power WASH	690,000	3.450,00

		Conteúdo da Embalagem Lavadora e acessórios como: Engate Rápido, Shampooeira, Bico Vario, Mangueira de 5 metrosrta, Carrinho Acomplado e Porta-Acessórios que facilita o uso e o armazenamento o do produto; na Cor Amarelo; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 58x26,5x26,5cm; Peso líq. aproximado do produto (kg) 6kg. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.					
1	11	TV LED32" C/Conversor Integrado 2 HDMI 1 USB, Com no mínimo as seguintes especificações : Resolução HDTV 1366x768; Velocidade do painel 60Hz; Potência dos Alto-falantes 20 W RMS; 02 Entradas HDMI; 01 Entrada USB; 01 Entrada RF para TV a Cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico); 01 Entrada vídeo componente - P2; 01 Entrada Áudio e vídeo - P2;	UND	6	LG/32LX330C	1.249,000	7.494,00





	0,70 m; Dimensional Embalagem (C x L x A): 619 x 156 x 714 mm; Dimensional Produto Montado (C x L x A): 39 x 60 x 60 cm; Peso Bruto: 4,150 kg.							
<b>TOTAL ESTIMADO POR LOTE</b>								<b>38.482,00</b>

**ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**A S MACHADO & CIA LTDA - CONTRATADA - ADERSON STELZER MACHADO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2015**

**MODALIDADE PREGÃO N.º 019/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2015**

**DATA: 09/09/2015**

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, eletro-eletrônicos e Mobiliário para os diversos Departamentos da Administração Municipal**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.**

**DETENTORA: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS –ME**

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
------	------	-----------	------	-------	-------	---------	---------

3	2	COMPUTADOR TIPO SERVIDOR RACK. Descrição: • Processador: Quad Core 3.6GHZ - Cache: 8MB ; LGA: 1150 • MEMÓRIA: 2 x 4GB - DDR3-1600MHz UDI • Disco : 1 x 1TB SATA 7.200RPM • UNIDADE ÓPTICA - DVD- RW • Vídeo Onboard • 1 x Conector VGA • REDE: Duas portas Gigabit • FONTE: Fixa. de 600W • SLOTS DE EXPANSÃO: 1 x PCIe 2.0 x4 - Necessário Riser Card Opcional • CONECTORES TRASEIROS: ; 1 x RGB ; 4 x USB 2.0; 2 x Rj-45 - 10/100/1000Gbps; 1 x IPMI; 1 x Serial • USB: 4 Portas USB 2.0 - 4 portas traseiras • FAN: 4 x 4 cm • MONITORAMENTO: • Voltagens: +12V, +3.3V, +5V, +5V Standby, Memória e Chipset. • Monitoramento dos FAN: 5 x FAN • 4 Pinos - Monitoramento e controle de velocidade / ligado e desligado. • 3 Pinos- Monitoramento e controle de Ligado e desligado, e monitoramento de velocidade. • Monitoramento de temperatura: CPU / Sistema • LED de aviso de Superaquecimento • LED de aviso de linha de +5V • Detecção de intrusão de chassis • Sem sistema operacional : Suportados: Windows 7 SP1 64Bits, Windows 8 Enterprise 32/64 Bits, Windows 8.1 Enterprise 64Bits, Windows Server 2008 R2 SP1 64Bits, Windows Server 2012 Datacenter 64Bits, Windows Server 2012 R2 64Bits., • GARANTIA • 1 Ano	UN D	3	CENTRIU M SC - R1200 QUADCOR E XEON 1271 HT 3.6 GHZ	9.242,00 0	27.726,0 0
3	7	Impressora Multifuncional jacto de tinta na cor Preta, Conectividade WI-FI; Tanque de Tinta: Cada refil de tinta tem rendimento para imprimir até 4.000 páginas em preto e 6.500 páginas em cores com alta qualidade; Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Interfaces: USB 2.0, WiFi; Cabo USB 2.0 Incluso; Capacidade de Entrada do papel minima de 100 folhas de papel A4; Capacidade de Saída do papel minima de 30 folhas de papel A4 mais um kit de tinta adicional nas cores preto, ciano, magenta e amarelo, com no minimo um ano de garantia.	UN D	6	EPSON 2365	1.159,00 0	6.954,00



3	11	Notebook com tela de LED de no mínimo de 15,6", equipado com processador I5 de no mínimo 5ª geração, resolução de 1.366 x 768, com 8 GB DDR3 com clock de 1600 MHz, HDD satã de 1 TB, com uma Conexão HDMI, 02 x USB 3.0, 1 x USB 2.0; 01 RJ-45; com teclado numérico, Leitor de cartões (SD, SDHC, SD3.0, MS, MS Pro), Placa wireless; com placa de vídeo dedicada com no mínimo 2 GB, bateria de no mínimo de 3 células e com duração aproximada de 7 horas, fonte bivolt e garantia mínima de um ano.	UN D	3	ACER E 5 ASPIRE	2.699,50 0	8.098,50
4	2	Modem para banda larga ADSL com Roteador Wireless N150 com uma antena; wireless 802.11n com quatro portas Ethernet, proteção de firewall e QoS; com botão WPS; e o mesmo deve compatível com as tecnologias IEEE 802.11 b/g/n, Garantia: 1 ano	UN D	11	TPLINK	174,900	1.923,90
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>44.702,4 0</b>

**ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS –ME – CONTRATADA -****CIRO D’ALESSANDRO AMARAL****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º 019/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2015****DATA: 09/09/2015****OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, eletro-eletrônicos e Mobiliário para os diversos Departamentos da Administração Municipal****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.****DETENTORA: C.A.DE OLIVEIRA – ELETRONICOS -ME****VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
------	------	-----------	------	-------	-------	---------	---------

3	1	COMPUTADOR CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 1 - PROCESSADOR VELOCIDADE DE CLOCK MINIMA 3.20GHZ E COM NO MINIMO 4 THREAD E NO MINIMO DE 6MB DE ACHE. 1- PLACA MÃE S/V/R ONBOARD- COM 4 SLOTS DE Memória DIMM, máximo de 32GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz; COM OS NO MINIMO OS SEGUINTEES LOTES DE EXPANSÃO 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 ;1 x PCIe 2.0 x16 (x4 mode) ;1 x PCIe 2.0 x1; 1 x PCI, E NO MINIMO AS SEGUINTE PORTAS TRAZEIRAS: 1 x PS/2 teclado; 1 x PS/2 mouse; 1 saída(s) DVI-D; 1 saída(s) D-Sub 1 x DisplayPort; 1 x HDMI; 1 porta(s) GIGA LAN(RJ45); 4 porta(s) USB 2.0; 2 x USB 3.0; 1 entrada(s) de áudio. 1- PENTE DE MEMÓRIA DDR3 8GB 1333 MHZ. 1 -HD 1TB SATA3 7200RPM. 1- GRAVADOR DVD SATA PRETO. 1- GABINETE BLACK PIANO COM NO MINIMO DUAS SAIDAS USB FRONTAL. 1- FONTE DE 600W REAIS COM CABO DE ENERGIA INCLUSO -01 ano de garantia	UN D	28	INTEL / I5-4460 ASUS / B85M-E KINGSTON / KVR16N11/8 SEAGATE / ST1000DM003 LG / GH24NSC0 WISECASE / FT201 WISECASE / WS-600W 1x12	1.924,00 0	53.872,0 0
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>53.872,0 0</b>

**ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****C.A.DE OLIVEIRA – ELETRONICOS ME - CONTRATADA -CLAUCIR ALVES DE OLIVEIRA****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º 019/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2015****DATA: 09/09/2015****OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, eletro-eletrônicos e Mobiliário para os diversos Departamentos da Administração Municipal****ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.****DETENTORA: RUBENS PAPELARIA LTDA****VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
2	6	Cadeira giratória estofadas com braço, com regulagem de altura modelo secretária com 7cm de espuma compsição material ferro e nylon encosto compensado 12mm assento compensado 12mm encosto densidade de espuma inetada 30x5 aproximadamente, dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP)102x48x48cm peso líquido aproximado do produto 6kg dimensões aproximada do produto com embalagem (AxLxP) 56x52x31cm peso aproximado do produto com embalagem 7,2kg , Garantia de fábrica contra defeitos, riscos e montagem.	UND	14	RP T01	230,000	3.220,00
3	10	Nobreak com no mínimo 4 tomadas, com quatro estágios de regulação, com potencia de 700 va, autonomia mínima de 25 minutos, bivolt e garantia mínima de 1 ano	UND	17	SMS NEW STATIOM	435,000	7.395,00
4	9	Telefone Fixo com Fio Mesa Parede Preto; Funções Flash, rediscagem e mudo Ajuste volume 2 níveis de ajuste de volume Modo discagem Tom / pulso Dimensões aproximadas da embalagem 15 x 20 x 10 cm Peso aproximado do produto 0,45 kg Peso aproximado da embalagem 0,5 Kg Garantia do fornecedor 3 Meses.	UND	15	INTELRAS PLENO	57,000	855,00
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>11.470,00</b>

**ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**RUBENS PAPELARIA LTDA - CONTRATADA - LUCAS GABRIEL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2015**

**MODALIDADE PREGÃO N.º 019/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2015**

**DATA: 09/09/2015**

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, eletro-eletrônicos e Mobiliário para os diversos Departamentos da Administração Municipal**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.**

**DETENTORA: V S DUTRA COMUNICAÇÕES E INFORMATICA EIRELI –ME**

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	5	Câmera Digital com no mínimo as seguintes especificações: 20.1 Mega Pixels, Visor LCD de 3.0" e Gravação de Vídeos em Alta Definição HD; Foto Panorâmica 360°, Detector de Face, de Sorriso e de Piscada, resolução de 20M/10M5M/VGA; Modo 16:9 - 15M( 5,152 x 2,896) / 2M (1,920 x 1,080); Zoom óptico35x ; Resolução do vídeo: 1280 x 720;HD (1280 x 720 Fine) / HD (1280 x 720 Standard) / VGA (640 x 480). Formatos de vídeo: MP4; Capacidade da memória interna: Aproximadamente 55 MB.; Capacidade do cartão de memória: 8GB. Contendo os seguintes itens: 01 Câmera; - 04 Pilhas Alcalinas AA; - 01 Cabo USB; - 01 Alça para Transporte; - 01 Tampa da Lente Objetiva; - 01 Cordão para a Tampa da Lente; - 01 Cartão de Memória 16 Gb. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.	UNID	2	SONY DSH-H300	1.745,000	3.490,00
3	3	Impressora Laser Monocromática com velocidade de Impressão de 42ppm; resoluções mínimas: FastRes 1200   ProRes 1200   1200x1200dpi com painel: LCD 4 linhas   3 Luzes Adicionais LED; processador com velocidade mínima de 540 MHz e memoria memória de 128 mB; volume mensal mínimo 1.500 páginas; contendo no mínimo duas bandejas uma com capacidade mínima de 100 folhas e outra com 500 folhas; impressão duplex automático; Conexões Ethernet   USB; sistemas Operacionais Cliente: Microsoft   Windows 2000   XP   Professional   Vista   Server 2003   Server 2008; ou superior com protocolos de rede: IPv4/IPv6 . com dois tonner adicionais compatíveis, um cabo usb 2.0; Cabo de Alimentação; voltagem 110v; Software e Documentação em CD; com garantia de no mínimo de um ano.	UNID	3	HP P3015DN	1.697,000	5.091,00



3	4	Impressora com no mínimo de agulhas 9 agulhas; com 80 colunas; deve possuir no mínimo as seguintes velocidades de impressão; rascunho ultra-rápido (12 cpp) : 680 cps; rascunho ultra-rápido (10 cpp) : 566 cps; rascunho rápido (10 cpp) : 559 cps; rascunho - Draft (10 cpp) : 419 cps; com opções de Interfaces paralela e usb 2.0 com alimentação do papel Frontal, posterior e inferior, capacidade de vias de no mínimo de 6 vias; voltagem 120 V; peso aproximando 7,6 kg; CD com drivers; Guia de instalação; cabo de alimentação e com Garantia 1 ano	UN D	2	EPSON FX-890	1.778,00 0	3.556,00
3	6	Impressora Laser monocromática, com no mínimo de 8MB de memória interna, com um ciclo mensal de no mínimo de 5000 folhas, com resolução mínima 600 x 600 x 2 DPI, com velocidade de impressão de 18 ppm em papel A4, capacidade de entrada de papel 150 folhas e 100 folhas na saída da impressão, opção para frente e verso manual, com conexão via cabo USB 2.0 e também por WIFI, Itens Inclusos:01 x Toner Mono; 01 x Cabo USB 2.0; 01 x CD do software; 01 x Guia de instalação e 01 x Cabo de alimentação, Voltagem de 110V	UN D	13	HP P1102W	642,500	8.352,50
3	12	Projetor multimídia com Tecnologia 3LCD, com brilho em Cores mínima de 3000 ANSI Lumens; Contraste de pelo menos de 10000:1; Resolução Nativa: XGA (1024x768) tipo de Lente Fixa com Foco manual, distância de Projeção de 0,7 - 7,62 m ou maior; tamanho da imagem projetada de 30 a 300 (polegadas)ou maior; Lampada - Vida Útil aproximada (horas): 5000 H (Alto Brilho) 6000 h (Baixo Brilho);deverá conter no mínimo as seguintes conexões de entrada: VGA (D-sub 15 pin) x 2 Video Composto (1 RCA) x1 S-video (Mini DIN 4 pin) x1 Video componente (compartilhado com entrada VGA) x1 Audio R/L (RCA) x 1 USB tipo B x 1 (USB Display) USB tipo A x 1 - memória USB, Câmera de documentos HDMI x 1 Audio (Stereo Mini Jack) x 2 ; conexão de Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out Audio (Stereo Mini Jack) x1 ; Conexões Controle: RS-232c x 1; conectividade Rede: Opcional: Compatibilidade Wireless 802.11 b/g/n ; Sinal Vídeo - Analógico: NTSC / NTSC4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM / ;Sinal Vídeo - Digital (HDTV): 480i, 480p, 720p, 1080i; Itens Inclusos: Projetor Controle remoto e pilhas (duas pilhas alcalinas AA),cabo de alimentação, 4 cabos VGA para	UN D	3	EPSON POWERLITE X21	2.788,00 0	8.364,00

		computadores. com 1 ano de garantia minima					
3	13	Scanner de mesa com resolução de digitalização, óptica de até 4800 dpi, tendo uma vida útil mínima de 26.000 digitalizações, com recursos paginas de texto para OCR A4; digitalização para os seguintes formatos- BMP, JPEG, GIF, TIFF, TIFF compactado, PNG, PCX, FlashPix (FPX), PDF, PDF pesquisável, RTF, HTM, TXT; Macintosh: TIFF, PICT, JPEG, GIF, FlashPix, texto sem formatação, PDF, HTML, Rich Text. Com 4 botões no painel frontal (Digitalizar, Copiar, Digitalizar para PDF, Digitalizar e enviar por e-mail), sistema operacional compatível Windows 8, Windows 7 e com conectividade 1 USB alta velocidade com 01 ano de garantia	UN D	5	HP SJ300	521,000	2.605,00
3	14	Scanner tendo como fonte de luz em LED, alimentação tipo ADF, com resolução óptica de 600 dpi, conectividade USB 2.0 e wireless 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows XP / Vista / 7 / 8; Captura do documento com os tamanhos mínimo:51 x 70 mm e tamanho máximo:216 x 863 mm; capacidade ADF de no mínimo de 20 folhas e velocidade duplex 18ppm com 01 ano de garantia.	UN D	1	BROTHER ADS 1500W	2.190,00 0	2.190,00



3	15	Switch Gerenciável com no mínimo 24 portas Fast Ethernet + 4 portas Gigabit Ethernet com 2 portas Mini-GBIC compartilhadas, Alimentação 100-240 VCA, 50/60 Hz; Padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1x, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac. com cabo de alimentação e manual em português	UN D	5	INTELBR AS SF2842MR	1.695,50 0	8.477,50
4	3	Mouse Óptico USB, scroll macio, design ergonômico e compatibilidade com: Windows 98, 2000, ME, XP, Vista, 7 ou superior e resolução mínima de 800 dpi.	UN D	37	MULTILASER MO179	16,900	625,30
4	4	Placa De Rede Pci 10/100/ com uma porta RJ 45, LEDS indicativos, autonegociação e full duplex	UN D	30	INTELBR AS PEF132	62,500	1.875,00
4	5	Placa De Rede Pci-express Gigabit 10/100/1000 com uma porta RJ 45, LEDS indicativos, autonegociação e full duplex	UN D	14	TP-LINK TG3468	77,500	1.085,00
4	6	Roteador Wireless 2,4 GHz; com potência de máxima: Até 500 mW (27 dBm); com antena removível de 5 dBi; função Modo Repetidor, captando e retransmitindo o sinal Wi-Fi; com cinco portas Fast Ethernet RJ 45, sendo duas portas com portas com suporte PoE; Fonte de alimentação bivolt automática; Velocidade N de até 150 Mbps; wireless 2,4 GHz; CD com assistente de Instalação	UN D	9	INTELBR AS WIN240	204,000	1.836,00
4	7	Switch flexibilidade e operação a 10/100Mbps. Com 8 portas auto-detect, 110 v	UN D	16	D-LINK DES- 1008A/Z	77,990	1.247,84
4	8	Teclado slim usb, com no mínimo 111 teclas, padrão ABNT, na cor preta.	UN D	37	MULTILASER TC193	31,000	1.147,00
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>49.942,14</b>

**ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**V S DUTRA COMUNICAÇÕES E INFORMATICA EIRELI –ME – CONTRATADA - VALDEMIR SOUZA DUTRA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2015**

**MODALIDADE PREGÃO N.º 019/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2015**

**DATA: 09/09/2015**

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, eletro-eletrônicos e Mobiliário para os diversos Departamentos da Administração Municipal**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.**

**DETENTORA: M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS – ME**

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	7	Circulador de Ar com Turbo Silêncio e Box Repelente 40cm de Mesa; Material/Composição Plástico; 3 Velocidades; Possui inclinação; Número de hélices 3; Características das hélices 3 Pas; Alimentação Energia Elétrica: Voltagem 110 e 220 (voltagem a ser definida na hora da aquisição); Potência (w) 127W; na Cor Preto. Conteúdo da embalagem 1 Circulador Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 56,5x22x57cm. Peso aproximado do produto - 5Kg. Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.	UN D	5	ARNO/CC 95	294,00 0	1.470,00
1	9	Forno de Micro ondas com no mínimo as seguintes especificações: Capacidade 23 Litros; Consumo (kw/h) 1300W Potência (w) Potência de saída: 800W; na Cor Branco; Timer ; Display digital; Relógio; Luz interna; Prato giratório; Teclas pré-programadas; Trava de segurança. Conteúdo da embalagem Forno de Micro-ondas e Manual de Instruções. Voltagem 110V e 220V (a ser definida na emissão da autorização de compra). Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 29,7x48,7x37,9cm; Peso aproximado do produto (Kg) 13,7Kg . Garantia de no mínimo de 12 meses e assistência técnica a partir do recebimento definitivo do produto.	UN D	5	ELECTROLUX MEF33	443,00 0	2.215,00
2	2	Armário em aço chapa 24, duas portas de abrir e com chave, 3 prateleiras reguláveis e 1 fixa, pintura eletrostática Epóxi na cor cinza. Dimensões: 1,98 m de altura, 0,90 m de largura, 0,40 m de	UN D	6	BIG METAL ABM90	738,00 0	4.428,00



		profundidade. Garantia de fábrica contra defeitos, riscos e montagem					
2	7	Longarina 3 lugares, Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas a escolher, com furos para ventilação corporal do usuário; Estruturas em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cores preta ou cinza; Estruturas metálicas revestidas com pintura epóxi. Base Sistema pés fixos duplo. Descrição Base/Estrutura. Longarina em tubo 30x50mm. Pintura epóxi. Acabamento com sapatas fixas 30x50mm. Garantia : 01 de no mínimo 12 meses, fábrica contra defeitos, riscos e montagem.	UN D	10	MARTIFL EX SECRETÁ RIA	310,00 0	3.100,0 0
2	10	Tampo para pia em aço inóx, 1 cuba, medindo 1,60 Mt, Garantia de fábrica contra defeitos, riscos e montagem.	UN D	1	GELPLUS FRANK	418,00 0	418,00
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>11.631,00</b>

**ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS – ME – CONTRATADA - MARCIO JOEL GAMBETTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2015**

**MODALIDADE PREGÃO N.º 019/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2015**

**DATA: 09/09/2015**

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, eletro-eletrônicos e Mobiliário para os diversos Departamentos da Administração Municipal**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.**

**DETENTORA: V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
------	------	-----------	------	-------	-------	---------	---------

2	1	Armário em chapas de aço de Parede 3 Portas, na cor: Branca, pintura é a pó eletrostática com queima a 270°C, gavetas produzidas em polipropileno, com roldanas deslizantes, facilitando a abertura e fechamento, portas produzidas em chapas de aço, com estampas em baixo relevo, parte interna é fixada à externa (recravada) eliminando os acabamentos plásticos e rebites, puxadores fabricados em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz ultravioleta, dobradiças produzidas em aço, super resistentes, pés em polipropileno, resistentes e reguláveis permitindo fazer o nivelamento dos armários. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 108,5 x 56,5 x 8cm. Garantia de fábrica contra defeitos, riscos e montagem.	UN D	1	COLORM AQ IPANEM A AP3P	344,00 0	344,00
2	3	Arquivo em aço chapa 24, com 4 gavetas para pasta suspensa tamanho escritório, porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas. Capacidade por gaveta: 40 a 50 pastas ou 45kg e desliza por trilhos corredeira com esfera; com 2 chaves; ACESSÓRIOS: pés reguláveis acompanha o produto. Com no mínimo as seguintes dimensões: Dimensões.....Alt.....Larg.....Prof. Externas:.....1362mm.....470mm.....670mm Internas (gavetas):... 250mm.....390mm.....570mm Capacidade de 40 a 50 pastas ou 45 kg por gaveta; na cor cinza cristal. Garantia de fábrica contra defeitos, riscos e montagem.	UN D	8	LUNASA AQL2205 4	604,00 0	4.832,00
2	4	Balcão de pia em chapas de aço, na cor branca, tamanho 1,60 mt, pintura é a pó eletrostática com queima a 270°C, gavetas produzidas em polipropileno, com roldanas deslizantes, facilitando a abertura e fechamento, portas produzidas em chapas de aço, com estampas em baixo relevo, parte interna é fixada à externa (recravada) eliminando os acabamentos plásticos e rebites, puxadores fabricados em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz ultravioleta, dobradiças produzidas em aço, super resistentes, pés em polipropileno, resistentes e reguláveis permitindo fazer o nivelamento dos armários mesmo em pisos irregulares. Garantia de fábrica contra defeitos, riscos e montagem.	UN D	1	COLORM AQ CLASS SLIN	798,00 0	798,00
2	5	Cadeira com assento e encosto modelo Presidente, com base giratória com regulagem de altura a gás, sistema relax, com braço fixa modelo corsa, Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Dimensões aproximadas: ENCOSTO: A.620mm; L.440mm; E.50 mm. E.50 mm ; ASSENTO: L.500mm; P.490mm; E. 50mm. Garantia de doze (12) meses. Cadeira com assento e encosto modelo Presidente, com base giratória com regulagem de altura a gás, sistema relax, com braço fixa modelo corsa, Assento e encosto anatômico com espuma injetada. Dimensões aproximadas: ENCOSTO: A.620mm; L.440mm; E.50 mm. E.50 mm ;	UN D	7	GEATA 1700	338,00 0	2.366,00



		ASSENTO: L.500mm; P.490mm; E. 50mm. Garantia de doze (12) meses.					
2	8	Longarina 4 lugares, Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas a escolher, com furos para ventilação corporal do usuário; Estruturas em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cores preta ou cinza; Estruturas metálicas revestidas com pintura epóxi. Base Sistema pés fixos duplo. Descrição Base/Estrutura. Longarina em tubo 30x50mm. Pintura epóxi. Acabamento com sapatas fixas 30x50mm. Garantia : 01 de no mínimo 12 meses, fábrica contra defeitos, riscos e montagem.	UN D	10	CIAFLEX 25234	437,00 0	4.370,0 0
2	9	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ergonômica revestida em tecido sobre espumas injetadas de 8 à 15 cm de espessura. A base tem regulagem de altura a gás, pés com capa protetora, regulagem de distância do encosto. Revestidas em Tecido; Espumas: Injetadas. Densidade mínima 45 kg/m³; Acabamento dos estofados: Perfil de tecido nas costas; Madeiras: Compensado anatômico multilaminado de 12 e 15 mm de espessura; - Regulagem de altura da cadeira;. Capacidade de peso: Acima de 120 kg. Garantia: 12 meses..	UN D	3	GEATA 1710	519,00 0	1.557,0 0
4	1	Fonte de energia padrão ATX 12V, com ventilador de 120 mm, com potencia operacional de 350w, com proteção contra sobrecorrente, curto circuito e sobretensão, com chaveamento de 110/220V; 3 conector IDE, 2 conector SATA, conector Mb ATX 24 Pinos, conector ATX 12V 4 pinos, conectores VGA 6 pinos 1.	UN D	31	VINIK VF350	118,00 0	3.658,0 0
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>17.925,00</b>

**ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CONTRATADA - MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**

**EXTRATO ATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2015**

**MODALIDADE PREGÃO N.º 019/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2015**

**DATA: 16/09/2015**

**OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, eletro-eletrônicos e Mobiliário para os diversos Departamentos da Administração Municipal**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE.**

**DETENTORA: F. P. GARALUZ – ME**

**VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	4	Calculadora eletrônica com impressora e visor de 14 dígitos grandes fluorescentes - deve conter no mínimo as seguintes características :Teclado profissional - Função Grande Total com tecla seletora e botão GT - Capacidade de impressão de 18 dígitos - 2 cores de impressão: preta e vermelha - 4 teclas de memória e 2 memórias operativas independentes - Seletore de impressão, impressão com contador de itens ou somente no visor - Seletor de ponto decimal, de constante, de até 6 casas decimais e de arredondamento - Seletor de constante e de modo de adição e subtração sem necessidade de incluir ponto decimal - Teclas: de alimentação de papel, de correção de último dígito, de apagar a entrada, de memórias, total e sub total, de menos igual, de mais igual , de troca de sinal e,de duplo zero - Teclas de subtotal, total, chamar 1ª memória, chamar 2ª memória, - Teclas de armazenamento de taxa de desconto (STR) e tributos (TAX e TAX -) - Cálculos: quatro operações aritméticas, repetição de adição e subtração, calculos mistos, constantes, potencia, porcentagem, reciprocos, acréscimos e descontos, de conta de faturas, total global, memória - Cálculos com imposto acrescido e taxa de desconto - Impressão em bobina de papel de 57 - 58 mm de diâmetro - Alimentação: Bivolt (acompanha transformador 220V ~ 110V)	UN D	5	ELGIN	392,00 0	1.960,00



3	5	Impressora jacto de tinta na cor preta com tanque de tinta e com cartuchos na seguintes cores: preto, ciano, magenta, amarelo, ciano claro e magenta claro Tamanhos de papel suportados A4, 4"x 6", 5" x 7", 8" x 10", carta (8.5" x 11"), 11" x 14", 12" x 12", 13" x 19", B (11" x 17"), A3+, Super B (13" x 19") Velocidade: Até 15 ppm em Preto e 15 ppm em Cores; Conectividade USB 2.0 de alta velocidade com cabo usb incluso; Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8, na embalagem devida devida contar no mínimo Impressora com Tanque de Tinta A3+; Cabo de alimentação, CD de instalação e Softwares Epson, Guia de instalação rápida, Manual do Usuário, Cabo USB, e com dois jogos de garrafas de tinta; voltagem 110v, com dois kits com 6 garrafas de tinta (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo, Ciano Claro e Magenta Claro)	UN D	1	EPSON L800	3.796,0 00	3.796,00
3	8	Monitor de LED com tela com tamanho de no mínimo de 19,5"; com resolução contendo opção de 1600x900@60Hz; brilho mínimo de 200cd/m <sup>2</sup> ; contraste mínimo 5.000.000:1; conexão D-SUB 15 pinos; bivolt, deve vir acompanhado do cabo D-sub, AC Adapter, manual de usuário + cd	UN D	37	AOC	571,00 0	21.127,00
4	10	Telefone sem Fio com Identificador de Chamadas - Na cor:Preto; Display/Tela Alfanumérico, não luminoso; Memória/Registros 15 chamadas atendidas, 20 chamadas não atendidas e 15 realizadas (com data, hora e nome, se cadastrado na agenda); Recursos Bloqueio de discagem com uso de senha e de teclado; Distância fora da base Até 50m em locais fechados e 300m em locais abertos (Pode variar de acordo com as condições do ambiente); Duração da bateria com o fone fora da base 10h em uso e 100h em stand by ;Rediscagem ; Agenda, capacidade máxima de contatos 70 nomes/números; Bloqueio de teclado; Chamada simultânea; Chamada em espera; Transferência de chamada; Conferência; Volume da campainha; Timer; Idiomas do menu Português, espanhol e inglês. Conteúdo da embalagem Base, fone, fonte e fio; Voltagem Bivolt110/220 VAC; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 15x9,5x12cm Dimensões aproximadas do monofone - cm (AxLxP) 14,5 x 9,8 x 11,6 cm Dimensões aproximadas da base - cm (AxLxP) 13,5 x 8,0 x 8,5 cm. Peso liq. aproximado do produto (Kg) 500g; Garantia do fornecedor 12 meses.	UN D	36	INTELB RAS	171,40 0	6.170,40
<b>TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO</b>							<b>33.053,40</b>

F. P. GARALUZ – ME - FLÁVIO PEREIRA GARALUZ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2014****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2014****MODALIDADE PREGÃO N.º 028/2014**

**HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO:** Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas: **BRINQMOVEIS LTDA –EPP e V I MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2014, às **09:15** horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, através do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 020/2014, a fim de receberem interessados no Processo Licitatório n.º 041/2014 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2014, objetivando a seleção, para **Aquisição De Mobiliário Escolar Constituído De Conjunto Aluno, Mesa Acessível e Conjunto Professor Em Atendimento as Entidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município, adquiridos através dos recursos financeiros do Termo de Compromisso PAR n.º 201301948/2013**, pelo critério **menor PREÇO POR ITEM.**

Efetuada o pregão constatou-se o vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, nº. 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **BRINQMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.259.958/0001-76, com sede e foro na Rua Bronislau Wronski, nº. 1400, no Município de Rio Azul, CEP nº. 85.560-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **DECIO DRUCZKOWSKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.545.295-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 036.181.599-94, residente e domiciliado na Rua Honório Pires, nº. 315, no Município de Rio Azul, CEP nº. 85.560-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 111/2013 de 02/09/2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição de Brinquedos Pedagógicos, adquiridos através dos recursos financeiros do Termo de Compromisso PAR n.º 201306287**, tudo de conforme a seguinte especificação:

LOTE 01					
Item	Un.	Qtd	Descrição	Marca	Valor U
3	und	22	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	BRINQUEDOS PARANÁ	175,
4	und	503	CONJUNTO ALUNO / CJA-04 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M)	BRINQUEDOS PARANÁ	117,
<b>TOTAL R\$</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS: JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município Formosa do Oeste e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Compras expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

4.1.1 - **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

4.1.2 - **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

4.1.3 - serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

4.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

4.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS**

5.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

5.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

5.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto deste processo licitatório, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES**

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Formosa do Oeste instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

6.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Formosa do Oeste para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Formosa do Oeste.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da efetiva entrega definitiva dos equipamentos e mobiliários requisitados e da respectiva nota fiscal eletrônica/fatura.

7.2 - pagamento será efetuado até mediante emissão da respectiva Nota Fiscal, desde que o objeto deste Contrato tenha sido efetivamente executado e aceito pela CONTRATANTE, que será realizado através de transferência bancária na conta da CONTRATADA em agência bancária de livre escolha

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATADA**

8.1 - Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

8.2 - Manter as mesmas condições de habilitação.

8.3 - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

8.4 - Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

8.5 - A CONTRATADA por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal Eletrônica, os seguintes dizeres:

**Pregão nº. 028/2014**

**Ata nº. 81/2014**

**Autorização de Compras nº. -----**

**CLÁUSULA NONA - DO CONTRATANTE**

9.1 - Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2 - Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.3 - Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos Encargos Trabalhistas e Previdenciários, durante a execução deste contrato, caberá ao Servidor Servidor Público, **MILTON REBUSSI**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de ADM e Finanças, portador do RG. N°. 11.355.610-6, CPF n°. 010.477.308-12; como responsável pelo controle dos encargos trabalhistas da empresa contratada, conforme Portaria n°. 021/2014 de 13/02/2014.

Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento parcial e de recebimento definitivo do objeto do presente contrato, ficam os Servidores Públicos: **MÁRCIA A. D. DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Diretora de Educação, Cultura e Esporte, portador do CPF n°. 603.417.429-53, e da Cédula de Identidade RG n°. 4.068.653-3 - SSP/PR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – O contrato de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1 - Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

11.2 - Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.3 - Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.4 - Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei n° 8.666/93, bem como desta Ata.

11.5 - Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.6 - Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12 - A CONTRATADA manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

12.1 - Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação por escrito do CONTRATANTE para apresentar defesa, facultando-lhe, nesta oportunidade, se de conveniência da Administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações.

12.2 - Após os procedimentos administrativos acima, ficará sujeita a CONTRATADA às seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei n°. 8.666/93 e cumulativas às do art. 7°. da Lei Federal n°. 10.520, de 2002, adiante transcrito:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota fiscal eletrônica ou da Nota do Produtor, se for o caso, por dia de atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato, e atraso em efetuar as substituições devidas;

12.2.3 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela recusa no cumprimento do objeto deste Contrato.

12.3 - Impedimento de licitar e contratar com o Município, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais, para o Contratado que deixar de entregar a documentação necessária ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

12.4 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, de acordo com a natureza da falta;

12.5 - declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.6 - Qualquer multa ou encargo imputado ao Contratado e não pago no prazo concedido pelo Contratante, será inscrito em Dívida Ativa do Município e cobrado com base na Lei Federal n°. 6830, de 1980, sem prejuízo da atualização monetária pelo IPCA do IBGE ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS CONFERIDAS Á CONTRATANTE

A CONTRATADA reconhece todas as prerrogativas conferidas à CONTRATANTE pela Lei 8.666/93. Sobretudo as do art. 58 e seus incisos, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de

cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

14.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência do Contrato, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Compras pela Divisão de Compras.

14.5– Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 111/2013 de 02/09/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem, fica, assim, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

#### **CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

**Prefeito Municipal**

#### **CONTRATADA**

**DECIO DRUCZKOWSKI**

**BRINQMÓVEIS LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2014**

**MODALIDADE PREGÃO N.º. 028/2014**

**HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO:** Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:  
**BRINQMOVEIS LTDA –EPP e V I MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2014, às **09:15** horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, através do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 020/2014, a fim de receberem interessados no Processo Licitatório n.º 041/2014 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, objetivando a seleção, para **Aquisição De Mobiliário Escolar Constituído De Conjunto Aluno, Mesa Acessível e Conjunto Professor Em Atendimento as Entidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município, adquiridos através dos recursos financeiros do Termo de Compromisso PAR n.º 201301948/2013**, pelo critério **menor PREÇO POR ITEM**.

Efetuada o pregão constatou-se o vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **VI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.766.775/0001-40, com sede e foro na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 380, no Município de Terra Roxa, CEP nº. 85.990-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.824.876-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 884.504.819-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Sergio Fedrigo, s/n.º, no Município de Terra Roxa, CEP nº. 85.990-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 111/2013 de 02/09/2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição de Brinquedos Pedagógicos, adquiridos através dos recursos financeiros do Termo de Compromisso PAR n.º 201306287**, tudo de conforme a seguinte especificação:

<b>LOTE 01</b>					
<i>Item</i>	<b>Un.</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor U</b>
1	und	145	CONJUNTO ALUNO / CJA-03 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19M E 1,42M)	BRINQMOVEIS	115,
2	und	22	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-01	BRINQMOVEIS	107,
5	und	42	CONJUNTO ALUNO / CJA-06 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M)	BRINQMOVEIS	160,
<b>TOTAL R\$</b>					

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município Formosa do Oeste e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Compras expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.



#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

4.1.1 - **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

4.1.2 - **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

4.1.3 - serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

4.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

4.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

5.3 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

5.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto deste processo licitatório, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Formosa do Oeste instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

6.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Formosa do Oeste para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Formosa do Oeste.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da efetiva entrega definitiva dos equipamentos e mobiliários requisitados e da respectiva nota fiscal eletrônica/fatura.

7.2 - pagamento será efetuado até mediante emissão da respectiva Nota Fiscal, desde que o objeto deste Contrato tenha sido efetivamente executado e aceito pela CONTRATANTE, que será realizado através de transferência bancária na conta da CONTRATADA em agência bancária de livre escolha

#### CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATADA

8.1 - Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

8.2 - Manter as mesmas condições de habilitação.

8.3 - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

8.4 - Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

8.5 - A CONTRATADA por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal Eletrônica, os seguintes dizeres:

**Pregão nº. 028/2014**

**Ata nº. 82/2014**

**Autorização de Compras nº. -----**

#### CLÁUSULA NONA - DO CONTRATANTE

9.1 - Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2 - Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.3 - Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos Encargos Trabalhistas e Previdenciários, durante a execução deste contrato, caberá ao Servidor Servidor Público, **MILTON REBUSSI**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de ADM e Finanças, portador do RG. N°. 11.355.610-6, CPF n°. 010.477.308-12; como responsável pelo controle dos encargos trabalhistas da empresa contratada, conforme Portaria n°. 021/2014 de 13/02/2014.

Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento parcial e de recebimento definitivo do objeto do presente contrato, ficam os Servidores Públicos: **MÁRCIA A. D. DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Diretora de Educação, Cultura e Esporte, portador do CPF n°. 603.417.429-53, e da Cédula de Identidade RG n°. 4.068.653-3 - SSP/PR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – O contrato de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1 - Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

11.2 - Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.3 - Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.4 - Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei n° 8.666/93, bem como desta Ata.

11.5 - Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.6 - Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12 - A CONTRATADA manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

12.1 - Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação por escrito do CONTRATANTE para apresentar defesa, facultando-lhe, nesta oportunidade, se de conveniência da Administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações.

12.2 - Após os procedimentos administrativos acima, ficará sujeita a CONTRATADA às seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei n°. 8.666/93 e cumulativas às do art. 7°. da Lei Federal n°. 10.520, de 2002, adiante transcrito:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota fiscal eletrônica ou da Nota do Produtor, se for o caso, por dia de atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato, e atraso em efetuar as substituições devidas;

12.2.3 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela recusa no cumprimento do objeto deste Contrato.

12.3 - Impedimento de licitar e contratar com o Município, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais, para o Contratado que deixar de entregar a documentação necessária ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

12.4 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, de acordo com a natureza da falta;

12.5 - declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.6 - Qualquer multa ou encargo imputado ao Contratado e não pago no prazo concedido pelo Contratante, será inscrito em Dívida Ativa do Município e cobrado com base na Lei Federal n°. 6830, de 1980, sem prejuízo da atualização monetária pelo IPCA do IBGE ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS CONFERIDAS Á CONTRATANTE

A CONTRATADA reconhece todas as prerrogativas conferidas à CONTRATANTE pela Lei 8.666/93. Sobretudo as do art. 58 e seus incisos, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

14.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência do Contrato, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Compras pela Divisão de Compras.

14.5– Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 111/2013 de 02/09/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem, fica, assim, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

#### CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

Prefeito Municipal

#### CONTRATADA

MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO

VI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2014**  
**MODALIDADE PREGÃO N.º 027/2014**

**HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO:** Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas: **E A MELZZI MARCHINI – ME.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro, do ano de 2014, às **09:15** horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, através do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 020/2014, a fim de receberem interessados no Processo Licitatório nº 040/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, objetivando a seleção, para **Aquisição de Brinquedos Pedagógicos, adquiridos através dos recursos financeiros do Termo de Compromisso PAR n.º 201306287**, pelo critério menor **PREÇO POR ITEM.**

Efetuada o pregão constatou-se o vencedor(es) para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **E A MELZZI MARCHINI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.625.784/0001-06, com sede e foro na Av Padre Anchieta, nº. 738, no Município de Jesuítas, CEP nº. 85835-

000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **ELIANA APARECIDA MELZZI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.173.170-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 022.653.139-20, residente e domiciliado na Rua São Lazaro, nº. 485, de no Município de Jesuítas, CEP nº. 85835-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 111/2013 de 02/09/2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição de Brinquedos Pedagógicos, adquiridos através dos recursos financeiros do Termo de Compromisso PAR n.º 201306287**, tudo de conforme a seguinte especificação:

LOTE N.º 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	Quant	Marca	V. unit	V. total
1	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	UND.	1	ARTESANAL	40,000	40,00
2	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO	UND.	2	LIDER	267,000	534,00
3	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA	UND.	2	ELO	216,000	432,00
4	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF	UND.	2	MDF	499,000	998,00
5	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	UND.	1	ARTESANAL	31,000	31,00
6	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL	UND.	1	BUBA	249,000	249,00
7	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	UND.	10	LIDER	41,500	415,00
8	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL	UND.	1	BUBA	217,000	217,00
9	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL	UND.	1	SABIÁ	45,000	45,00
10	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA	UND.	2	SABIA	61,000	122,00
11	GELADEIRA - MDF	UND.	5	ARTGRAVATA	110,000	550,00
12	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	UND.	1	MELZZI	38,000	38,00
13	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO	UND.	10	MELZZI	44,150	441,50
14	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF	UND.	3	MELZZI	97,000	291,00
15	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	UND.	1	MELZZI	44,000	44,00
16	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL	UND.	1	BUBA	290,000	290,00
17	FOGÃO - MDF	UND.	5	ARTGRAVATA	110,000	550,00
18	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO	UND.	2	LIDER	141,000	282,00



19	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO	UND.	2	LIDER	199,000	398,00
20	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO	UND.	2	LIDER	229,000	458,00
21	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO	UND.	4	FOFUCHOS	165,000	660,00
22	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA	UND.	10	ARTGRAVATA	110,000	1.100,00
23	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	UND.	1	BUBA	249,000	249,00
24	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	UND.	2	LIDER	328,000	656,00
25	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL	UND.	3	ARTGRAVATA	209,000	627,00
26	PIA DE COZINHA - MDF	UND.	5	ARTGRAVATA	154,000	770,00
27	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO	UND.	2	LIDER	495,000	990,00
28	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	UND.	1	SABIÁ	67,000	67,00
29	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA	UND.	4	EDUCAÇÃO	155,000	620,00
30	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	UND.	1	BUBA	249,000	249,00
31	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF	UND.	3	MELZZI	150,000	450,00
32	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	UND.	1	SABIA	67,000	67,00
33	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO	UND.	1	MELZZI	43,900	43,90
34	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF	UND.	3	MELZZI	97,000	291,00
35	CONJUNTO JOGOS PROFESSORES - MDF	UND.	2	CARLU	85,000	170,00
36	CASINHA DE BONECA - MADEIRA	UND.	2	ELO	1.700,000	3.400,00
37	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	UND.	1	MELZZI	44,000	44,00
38	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF	UND.	3	CAMARGO	175,000	525,00
39	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL	UND.	3	LIDER	238,000	714,00
40	BANDINHA RÍTMICA	UND.	4	PIMPÃO	161,000	644,00
41	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	UND.	2	SABIÁ	61,000	122,00
42	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO	UND.	2	MONTAFACIL	304,000	608,00

43	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	UND.	1	BUBA	249,000	249,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.741,40</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município Formosa do Oeste e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Compras expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

4.1.1 - **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

4.1.2 - **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

4.1.3 - serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

4.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

4.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS**

5.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

5.4 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

5.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto deste processo licitatório, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES**

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Formosa do Oeste instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

6.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Formosa do Oeste para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Formosa do Oeste.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da efetiva entrega definitiva dos equipamentos e mobiliários requisitados e da respectiva nota fiscal eletrônica/fatura.



7.2 - pagamento será efetuado até mediante emissão da respectiva Nota Fiscal, desde que o objeto deste Contrato tenha sido efetivamente executado e aceito pela CONTRATANTE, que será realizado através de transferência bancária na conta da CONTRATADA em agência bancária de livre escolha

#### CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATADA

8.1 - Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

8.2 - Manter as mesmas condições de habilitação.

8.3 - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

8.4 - Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

8.5 - A CONTRATADA por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal Eletrônica, os seguintes dizeres:

**Pregão nº. 027/2014**

**Ata nº. 80/2014**

**Autorização de Compras nº. -----**

#### CLÁUSULA NONA - DO CONTRATANTE

9.1 - Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2 - Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.3 - Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos Encargos Trabalhistas e Previdenciários, durante a execução deste contrato, caberá ao Servidor Servidor Público, **MILTON REBUSSI**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de ADM e Finanças, portador do RG. Nº. 11.355.610-6, CPF nº. 010.477.308-12; como responsável pelo controle dos encargos trabalhistas da empresa contratada, conforme Portaria nº. 021/2014 de 13/02/2014.

Para exercer a responsabilidade administrativa de **recebimento parcial** e de **recebimento definitivo** do objeto do presente contrato, ficam os Servidores Públicos: **MÁRCIA A. D. DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Diretora de Educação, Cultura e Esporte, portador do CPF nº. 603.417.429-53, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.068.653-3 - SSP/PR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – O contrato de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1 - Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

11.2 - Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.3 - Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.4 - Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.5 - Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.6 - Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12 - A CONTRATADA manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

12.1 - Por quaisquer descumprimentos das obrigações contratuais, a CONTRATADA receberá notificação por escrito do CONTRATANTE para apresentar defesa, facultando-lhe, nesta oportunidade, se de conveniência da Administração, prazo para adequação quanto às suas obrigações.

12.2 - Após os procedimentos administrativos acima, ficará sujeita a CONTRATADA às seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93 e cumulativas às do art. 7º. da Lei Federal nº. 10.520, de 2002, adiante transcrito:

12.2.1 - advertência;

12.2.2 - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota fiscal eletrônica ou da Nota do Produtor, se for o caso, por dia de atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato, e atraso em efetuar as substituições devidas;

12.2.3 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela recusa no cumprimento do objeto deste Contrato.

12.3 - Impedimento de licitar e contratar com o Município, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais, para o Contratado que deixar de entregar a documentação necessária ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

12.4 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, de acordo com a natureza da falta;

12.5 - declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.6 - Qualquer multa ou encargo imputado ao Contratado e não pago no prazo concedido pelo Contratante, será inscrito em Dívida Ativa do Município e cobrado com base na Lei Federal nº. 6830, de 1980, sem prejuízo da atualização monetária pelo IPCA do IBGE ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS CONFERIDAS Á CONTRATANTE

A CONTRATADA reconhece todas as prerrogativas conferidas à CONTRATANTE pela Lei 8.666/93. Sobretudo as do art. 58 e seus incisos, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

14.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência do Contrato, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Compras pela Divisão de Compras.

14.5– Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 111/2013 de 02/09/2013.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem, fica, assim, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA**  
**E A MELZZI MARCHINI – ME**  
**ELIANA APARECIDA MELZZI**



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015****Edital Nº018/2015**

O Senhor JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados para tomar Posse de acordo com as Leis Complementares Municipais n.º 14/2012 e 13/2012, com suas alterações, conforme aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, Edital n.º 001/2015, Edital de Homologação do Resultado Final n.º 004/2015 e Edital n.º 017/2015 para entrega de documentos.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação, para tomarem posse de acordo com o art. 17, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei Complementar n.º 13/2012).

2.1 – Só serão convocados àqueles que entregaram toda a documentação de acordo com o edital n.º 017/2015 e que após análise dos documentos foi constatada a regularidade.

2.2 – Sendo que as convocações para posse ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração, respeitado o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2015.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital n.º 001/2015.

**CARGO MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º lugar	CLAUDIO APARECIDO DE ASSIS

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º lugar	BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI

4º - Os candidatos convocados para entrega de documentos pelo Edital n.º 017/2015 e não compareceram perderam o direito ao concurso público conforme item 10.6 do edital n.º 001/2015. E, ainda, os candidatos que requereram o final de fila renunciaram a sua classificação conforme previsto no Edital n.º 005/2015 item 4º.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2015.

JOSE ROBERTO COCO

Prefeito Municipal,

